

# Serviço de Apoio à Angariação de Financiamentos

## Programa de Candidaturas Portugal 2020

### Aviso nº. 14/SI/2019

1. **Tipologia:** Programas Mobilizadores
2. **Beneficiários:** Empresas (qualquer natureza e forma jurídica) e Entidades Não Empresariais do Sistema de I&I
3. **Participação do INESC TEC:** Instituição Participante (não líder) e Subcontratação – Prestação de Serviços a condições de mercado
4. **Objetivo:**

Os projetos mobilizadores a apoiar visam assim sustentar a “transferência do conhecimento e valorização dos resultados de I&D junto das empresas, realizados em colaboração efetiva entre empresas e entidades não empresariais do sistema de I&I” alínea c) do Artigo 61º do RECI). Incluem-se, nestas últimas, os COLAB, os CIT, bem como as entidades gestoras dos Clusters de Competitividade reconhecidos.
5. **Área Geográfica:** Portugal Continental (NUT's II)
6. **Âmbito Sectorial:** Projetos inseridos em todas as atividades económicas, dando-se, contudo, maior enfoque àqueles que contribuam para a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis, ou que contribuam para acréscimos na cadeia de valor. Consideram-se bens e serviços transacionáveis aqueles que estão expostos à concorrência internacional, visando, portanto, o aumento das exportações ou substituição de importações.
7. **Clusters Apoiados:** Note-se que se admite a apresentação de projetos intraclusters.
  - Cluster das Indústrias da Fileira Florestal
  - Cluster AEC - Arquitetura, Engenharia e Construção
  - Cluster AED – Aeronáutica, Espaço e Defesa
  - Cluster da Plataforma Ferroviária Portuguesa
  - Cluster da Vinha e do Vinho
  - Cluster de Competitividade da Petroquímica, Química Industrial e Refinação
  - Cluster do Calçado e Moda
  - Cluster do Mar Português
  - Cluster dos Recursos Minerais de Portugal
  - Cluster Habitat Sustentável
  - Cluster Smart Cities Portugal
  - Cluster Têxtil: Tecnologia e Moda
  - Cluster Engineering & Tooling
  - Health Cluster Portugal

- MOBINOV | Cluster Automóvel Portugal
- Portuguese AgroFood Cluster
- PRODUTECH - Pólo das Tecnologias de Produção
- TICE.PT
- Cluster Turismo

#### 8. **Temas dos Projetos:**

- Agroalimentar, florestas e biodiversidade
- Ciência e cultura
- Ciência urbana e cidades para o futuro
- Economia Circular
- Espaço, climatologia e observação da Terra
- Indústria e manufatura
- Mar
- Saúde
- Sistemas ciberfísicos

9. **Valor dos Apoios:** A despesa elegível deverá variar entre 3.000.000€ e 10.000.000€

#### 10. **Forma dos Apoios:** Incentivo Reembolsável e Não Reembolsável

- Nos termos do artigo 70º do RECI, “para projetos com um incentivo superior a 1 milhão de euros por beneficiário, incentivo não reembolsável até ao montante de 1 milhão de euros, assumindo o montante do incentivo que exceder este limite a modalidade de não reembolsável numa parcela de 75% e de incentivo reembolsável para a restante parcela de 25%, sendo que esta última parcela será incorporada no incentivo não reembolsável sempre que o seu valor for inferior a 50.000 euros.

11. **Taxa de incentivo e pré-vinculação:** Poderá ser no máximo de 75% das despesas elegíveis para médias empresas e de 85% para pequenas empresas (para tal têm de ser cumpridas as condicionantes fixadas no artigo 71º do RECI).

**Para as entidades não empresariais do sistema de I&D (caso do INESC TEC) esta cifra-se, no máximo em 75%** desde que respeitadas as condicionantes relativas a Auxílios do Estado, nomeadamente, que o financiamento atribuído **respeita às atividades não económicas da Instituição** e que há lugar a **ampla divulgação de resultados da Investigação**, numa base não exclusiva e não discriminatória.

No caso de entidades localizadas na região de Lisboa e Algarve as taxas máximas são respetivamente de 50 e 62%.

#### 12. **Critérios de Seleção de Candidaturas:**

Mérito do Projeto=  $0,2*QP+0,2*CE+0,3*EN+0,3*CR$  em que

QP é Qualidade do Projeto,

CE é Impacto na Competitividade das Empresas

EN é contributo do projeto para a Economia

ER é contributo do projeto para a Convergência Regional

Para mais informações, recomenda-se a leitura do referencial de mérito do projeto, disponível [aqui](#).

**13. Língua de Preenchimento:** Português ou Inglês. Note-se que a decisão pelo preenchimento em Inglês é a assunção de que se pretende que a proposta seja avaliada por peritos internacionais.

**14. Informações Importantes:**

- Os projetos mobilizadores devem ser desagregados em subprojectos que se integram na realização de um objetivo global. Estes devem visar a criação de novos produtos, processos ou serviços ou introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou serviços existentes (PPS), assegurando, contudo, coerência intrínseca e complementaridade de objetivos e resultados.
- O projeto deve estar estruturado num máximo de seis subprojectos (PPS), devendo incluir obrigatoriamente um PPS associado à gestão de projeto.
- **O projeto só pode ter no máximo 25 entidades beneficiárias**, podendo, excecionalmente, ser aceite um número superior, desde que demonstrada a pertinência de tal.
- Projetos cujo número de PPS seja igual ou inferior a quatro, só poderão ter 15 entidades beneficiárias.
- **Este concurso está fortemente orientado para os Clusters da Competitividade, estando reservado para estes entre 50% a 75% da dotação orçamental do programa**. Assim, a maioria das despesas deverá estar associado a estas entidades, assim como a liderança do projeto.
- Os projetos a apoiar visam incrementar a participação de Portugal em projetos europeus, duplicando assim, a participação portuguesa no próximo Quadro Comunitário (Horizonte Europa), através da integração em Consórcios Internacionais.
- Conjuntamente com a candidatura, **é necessário apresentar minuta do Contrato de Consórcio**.
- A data limite para a elegibilidade das despesas é o dia 31 de março de 2023.

**15. Datas a reter:**

Data de Abertura	Data de Encerramento	Notificação da Decisão
18 de abril de 2019	31 de julho de 2019 <b>(19 horas)</b>	27 de dezembro de 2019 <b>(PREVISÃO)</b>

**16. Acesso à PAS:** A candidatura é apresentada pela Empresa Líder. Só é possível aos investigadores ter acesso ao Balcão PAS da candidatura no caso em que a empresa partilha o acesso com os demais copromotores, o que não será expectável de acontecer, em virtude das restrições impostas pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados.

**17. Outras Informações:** Leitura do Aviso Completo disponível [aqui](#) ou contactar o Serviço de Apoio à Angariação de Financiamentos através de [saaf@inesctec.pt](mailto:saaf@inesctec.pt).